



# Fundo de Previdência de São Lourenço da Mata - Previdenciário

## Nota Explicativa Balancço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELA DE ANDRADE MELO DE ALESSANDRA ANDRILLYNE FERREIRA DE NEVES ROS, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://stece.tcepe.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:7cef2758-3184-478b-b81d-765776765776>

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de São Lourenço da Mata - Previdenciário

CNPJ: 08.474.135/0001-09

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. DR. PEDRO AUGUSTO CORREIA ARAÚJO, 192 - CENTRO, São Lourenço da Mata - PE

#### a.3. Dados do gestor

Nome: GEOVANE TEOTÔNIO DE MELO

Cargo: PRESIDENTE

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2024 - 31/12/2024

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS

CRC/PE:020632/O-PE E-Mail:ildacontabilidade@outlook.com

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo de Previdência de São Lourenço da Mata - Financeiro concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal Atividades de associações de defesa de direitos sociais.. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal 3034 de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimento Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação de Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos o número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de São Lourenço da Mata:

Fundo de Previdência de São Lourenço da Mata - Previdenciário

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

# Fundo de Previdência de São Lourenço da Mata - Previdenciário

## Nota Explicativa Balanco Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento assinado eletronicamente por: DANIELA DE ANUNCIATO DE MELO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS e RENATA SOUSA DE SA CA  
Acesse em: <https://sigint.fundprevidencia.br/epp/vistaDocumento.aspx?CodigoDocumento=36e02758-134f-4188-a6c7-b39a57b6ca05>

### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores do grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias com o atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os produtos em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque de dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda, o ajuste de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.



# Fundo de Previdência de São Lourenço da Mata - Previdenciário

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELA DE ANDRADE MELO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://stece.tecpede.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3cef2758-318d-4118-a6c7-b39157b2ce19

#### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2024, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 961.513,31 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 961.513,31.

#### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 11.580.765,62, sendo R\$ 11.578.035,62 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 2.730,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

#### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 7.588.573,75, sendo R\$ 7.588.573,75 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2024 totalizaram R\$ 58.914.952,66. Houve um aumento de R\$ 16.556.764,60 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 42.358.188,06.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	139.444,63
+	Receita Orçamentária	37.118.936,80
+	Transferências Financeiras Recebidas	13.362.064,76
+	Recebimentos Extra Orçamentários	8.294.506,47
-	Despesas Orçamentárias	39.745.613,29
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	11.580.765,62
=	Saldo para o Exercício Seguinte	7.588.573,75

#### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

#### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

#### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

#### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

### e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

#### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 13.362.064,76  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

#### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

#### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

#### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

# Fundo de Previdência de São Lourenço da Mata - Previdenciário

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELA DE ANDRADE MELO, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/validadorDoc.aspx?CodigoDocumento:30ef2758-318d-41f8-a6c7-b39157b2ce05>

#### g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

GEOVANE TEOTÔNIO DE MELO - PRESIDENTE

ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS - CONTADOR - CRC/PE:020632/O-PE